Unidade Curricular	Direito e Legislação Social	Área Científica	Ciências Sociais
Licenciatura em	Educação Social	Escola	Escola Superior de Educação de Bragança
Ano Letivo	2022/2023	Ano Curricular	2
Nível	1-2	Créditos ECTS	4.0
Tipo	Semestral	Semestre	1
Código	9084-628-2101-00-22		

Horas totais de trabalho	108	Horas de Contacto	T	TP	PL	TC	S	E	OT	O
			-	36	-	-	-	-	9	-

T - Ensino Teórico; TP - Teórico Prático; PL - Prático e Laboratorial; TC - Trabalho de Campo; S - Seminário; E - Estágio; OT - Orientação Tutórica; O - Outra

Nome(s) do(s) docente(s)	Benilde Joaquina Pereira Moreira, Orlando Miguel Pina Gonçalves Martins Gama

Resultados da aprendizagem e competências

No fim da unidade curricular o aluno deve ser capaz de:
1. Compreender o conceito de Estado e os seus elementos constitutivos
2. Reconhecer a importância da Lei Constitucional Portuguesa na constitucionalização dos direitos sociais
3. Descrever a organização do poder político do Estado português e o papel do Estado Social de Direito
4. Indicar os principais direitos económicos, sociais e culturais previstos na Constituição Portuguesa
5. Discutir, sob o ponto de vista jurídico, as políticas sociais do Estado
6. Enquadrar, legalmente, os direitos sociais da educação, saúde e trabalho

Pré-requisitos

Antes da unidade curricular o aluno deve ser capaz de:
Não há pré-requisitos

Conteúdo da unidade curricular

- O Direito e o Estado - Direito e a Constituição da República Portuguesa - A organização do poder político - Direitos sociais em geral: enquadramento legal - Direitos sociais em especial: legislação social

Conteúdo da unidade curricular (versão detalhada)

1. Direito e Estado
   - Conceito de Estado
   - Elementos do Estado
   - Fins e funções do Estado
2. Direito e Constituição da República Portuguesa
   - A Constituição da República Portuguesa de 1976
   - As revisões constitucionais e o aspeto social
   - Os direitos fundamentais
   - Os direitos sociais
3. A organização do poder político e a função do Estado Social
   - Os órgãos de soberania
   - Os órgãos da administração central do Estado
   - Os órgãos da administração periférica
   - Entidades não governamentais
4. Direitos Sociais em geral - enquadramento legal
   - Direitos e deveres económicos
   - Direitos e deveres sociais
   - Direitos e deveres culturais
   - Políticas sociais do Estado
5. Direitos sociais em especial - legislação social
   - A educação - acesso à educação
   - A saúde - políticas sobre saúde e acesso ao Serviço Nacional de Saúde
   - O trabalho - políticas de igualdade de oportunidades e assistência à família
   - O regime da segurança social - condições legais para aceder à segurança social
   - A proteção social do Estado em casos de violência contra mulheres, crianças e idosos

Bibliografia recomendada

1. Queiroz, C. (2020). Direitos fundamentais sociais (2ª edição). Petrony
2. Miranda, J. (2020). Direitos fundamentais (3ª edição). Almedina.
3. Novais, J. R. (2019). Direitos fundamentais e justiça constitucional. AAFDL
4. Ribeiro, M. A. (2013). Introdução ao Direito para as Ciências Sociais. Almedina.
5. Ribeiro, M. A. (2019). Introdução ao Direito para as Ciências Sociais. (2ª edição). Almedina

Métodos de ensino e de aprendizagem

- Análise de textos - Debate e discussão - Trabalho de grupo - Resolução de problemas

Alternativas de avaliação

1. Avaliação Contínua - (Ordinário, Trabalhador) (Final)
   - Prova Intercalar Escrita - 60%
   - Trabalhos Práticos - 40% (Casos de estudo; entidades governamentais; entidades não governamentais; discussão de grupo.)
2. Avaliação por exame - (Ordinário, Trabalhador) (Recurso, Especial)
   - Exame Final Escrito - 100%

Língua em que é ministrada

1. Português
2. Inglês

Este documento só tem validade académica depois de autenticado, em todas as suas folhas, com o selo a óleo da Instituição.

Validação Eletrónica

Benilde Joaquina Pereira Moreira, Orlando Miguel Pina Gonçalves Martins Gama	Orlando Miguel Pina Gonçalves Martins Gama	Maria do Céu Ribeiro	Carlos Manuel Costa Teixeira
16-12-2022	16-12-2022	18-12-2022	02-01-2023

Este documento só tem validade académica depois de autenticado, em todas as suas folhas, com o selo a óleo da Instituição.